



PF não encontrou provas da participação de Freud Godoy

09/10/2006

A Polícia Federal não encontrou qualquer indício de que o ex-assessor da Presidência da República Freud Godoy participou da compra do dossiê PT-sanguessugas, que comprovaria o envolvimento do tucano José Serra com a máfia dos sanguessugas.

“Houve uma pré-condenação, quando só havia um depoimento contra ele. A imprensa brasileira tem um histórico de expor de forma excessiva as pessoas no início das investigações. Ainda mais sendo uma pessoa próxima ao presidente”, reclamou o advogado de Freud, **Augusto Botelho**.

Freud Godoy resolveu que não vai falar com a imprensa até que a Polícia Federal conclua as investigações para descobrir de onde veio o dinheiro e quais as pessoas realmente envolvidas na compra do dossiê.

Augusto Botelho diz que, por enquanto, Freud também não vai tomar nenhuma medida judicial contra Gedimar Passos, que o acusou. “Creio que o nome de Freud surgiu por razões específicas, não por acaso. Cabe à PF descobrir o porquê, para aí tomarmos uma medida judicial.”

Histórico

As suspeitas de envolvimento de Freud na compra do dossiê começaram em 17 de setembro, dia do depoimento do advogado e integrante do PT Gedimar Passos, que o acusou de ser o mandante do esquema. O advogado e o empresário Valdebran Padilha foram presos no dia 15 de setembro em São Paulo com os R\$ 1,75 milhão, que seriam usados para a compra do dossiê.

Depois do depoimento de Gedimar, a vida de Freud Godoy foi revirada. Pela leitura dos jornais e ao assistir os telejornais, era possível ter quase certeza de que ele tinha envolvimento na compra das fotos e documentos contra o PSDB. No dia posterior ao depoimento do advogado, Freud pediu afastamento temporário de seu cargo de assessor especial da Presidência da República.

O procurador Mário Lúcio Avelar pediu a prisão preventiva de Freud por duas vezes. Segundo ele, o pedido se baseou no envolvimento de Freud com as pessoas ligadas à negociação do dossiê. Da primeira vez, o juiz da 2ª Vara Federal de Mato Grosso indeferiu o pedido. Para ele, a prisão pedida pelo Ministério Público Federal só se justificaria se fosse imprescindível à investigação. Da segunda vez, a Justiça decretou a prisão. Freud só não foi preso porque faltavam cinco dias das eleições, período em que a detenção de qualquer pessoa é proibida, salvo em caso de flagrante.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](http://www.conjur.com.br/2006-out-09/pf-nao-encontrou-provas-participacao-freud-godoy/).

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2006-out-09/pf-nao-encontrou-provas-participacao-freud-godoy/>